

MATRÍCULA:

10495

FICHA Nº

001

DATA: 07/07/2020

IMÓVEL

LOTE DE Nº 08, DA QUADRA "X", do "LOTEAMENTO ALPHAVILLE 03", medindo 12,00m de frente e fundos, por 25,00 de frente a fundos por ambos os lados, perfazendo a área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), confrontando pela frente com a referida Rua Projetada "M", pelo lado direito com o lote de nº 09, pelo lado esquerdo com o lote de nº 07 e pelos fundos com o lote de nº 08 da Quadra "C".
PROPRIETÁRIA: **BARROS SOUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Florismundo Decnop, nº 44, Bairro Tavares, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 08.931.531/0001-00. **TÍTULO AQUISITIVO:** Escritura pública descritiva de memorial de modificação e ampliação de loteamento, lavrada nas notas deste Cartório do 1º Ofício de Justiça, no Livro 242, folhas 002/005vº, ato 002 em data de 18 de julho de 2013. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 9.424, Lº 2, deste Cartório do 1º Ofício de Santo Antônio de Pádua/RJ.

R 1/10495

COMPRA E VENDA. Prot. nº 20087. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas deste Cartório do 1º Ofício de Santo Antônio de Pádua/RJ, no Livro 255, fls. 031/032v, ato 12, datada de 15/05/2020, a proprietária **BARROS SOUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já anteriormente qualificada, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **LETICIA AMARAL DE OLIVEIRA**, brasileira, administradora, nascida em 22/07/1991, natural de Santo Antônio de Pádua/RJ, filha de Ernani de Oliveira e Lela Amaral de Oliveira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 05305767038, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/03/2016 e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.558.357-64, casada sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IGOR CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, nascido em 10/03/1986, natural de Cabo Frio/RJ, filho de Hebeth Cesar Manoel Athayde Barbosa de Oliveira e Aparecida Pereira Leite, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03674120354 expedida pelo DETRAN/RJ em 24/03/2016 e inscrito no CPF/MF sob o nº 125.535.957-94, residentes e domiciliados à Rua Cap. Manoel de Mello, 103, sobrado, Bairro São Luiz, Santo Antônio de Pádua/RJ, pelo valor de **R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)**. Certifico e dou fé que o IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI, Guia de ITBI nº 361 – DAM nº 102990, foi recolhida em 10/10/2019. Que não existe registro de indisponibilidade de bens em nome da vendedora, conforme consulta BIB-CGJRJ de nº (s) 01836.20.07.07.53.373; e consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens da CNJ com código hash nº 7bf0.1850.5bab.02e4.38852628.5a99.72b0.7444.c163, emitidas em 07/07/2020. Santo Antônio de Pádua, 07/07/2020. Eu, Marcos Roosevelt de Oliveira Junior, Substituto, Mat. 94/19230, digitei, subscrevo e dou fé. (Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDLS 58955 FOC.)

AV 02/10495

PACTO ANTENUPCIAL. Prot. 20087. Nos termos do requerimento apresentado, e, instruído com Certidão do Registro Auxiliar expedida por este Cartório do 1º Ofício deste município, registrada sob o nº 1226, do Livro 3-Auxiliar, em 25/06/2020, averba-se o pacto antenupcial da proprietária **LETICIA AMARAL DE OLIVEIRA** e seu esposo **IGOR CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, tendo o regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL BENS**, na vigência da Lei nº 6.515/77. Santo Antônio de Pádua, 07/07/2020. Eu, Marcos Roosevelt de Oliveira Junior, Substituto, Mat. 94/19230, digitei, subscrevo e dou fé. (Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDLS 58957 LQR.)

AV 03/10495 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**. Prot. nº 20087. Nos termos do requerimento apresentado, e, instruído com Espelho de IPTU expedido pela Prefeitura Municipal deste município, **averba-se a inscrição municipal do imóvel objeto desta matrícula, nº 207992-0, atualizando o bairro do imóvel constante da presente matrícula, sendo: "BAIRRO MIRANTE."** Santo Antônio de Pádua, 07/07/2020. Eu, Marcos Roosevelt de Oliveira Junior, Substituto, Mat. 94/19230, digitei, subscrevo e dou fé. (Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDLS 58958 XGS.)

Marcos Roosevelt de Oliveira Junior
SUBSTITUTO
Mat. 94/19230

ANOTAÇÃO Nº 01/10495 – **EX-OFFICIO**. Procedo esta anotação nos Termos do artigo 463, §1º da CNCGJ/RJ, para constar que após os atos acima efetuados, a descrição do imóvel passa a ser: **"LOTE DE Nº 08, DA QUADRA "X",** situado na Rua Projetada "M", s/nº, bairro Mirante, do "LOTEAMENTO ALPHAVILLE 03", medindo 12,00m de frente e fundos, por 25,00 de frente a fundos por ambos os lados, perfazendo a área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), confrontando pela frente com a referida Rua Projetada "M", pelo lado direito com o lote de nº 09, pelo lado esquerdo com o lote de nº 07 e pelos fundos com o lote de nº 08 da Quadra "C". Inscrição Municipal nº 207992-0", adequando-se à realidade fática e aos atos jurídicos ainda válidos e eficazes. Santo Antônio de Pádua, 07/07/2020. Eu, Marcos Roosevelt de Oliveira Junior, Substituto, Mat. 94/19230, digitei, subscrevo e dou fé.

Marcos Roosevelt de Oliveira Junior
SUBSTITUTO
Mat. 94/19230

R 4/10495 **PENHORA**. Prot. 21593. Nos Termos do Mandado de Penhora nº 510014292916, extraída dos autos do processo nº 5030090-28.2023.4.02.5101/RJ, expedido pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, expedido por ordem do MM. Juiz Federal - Dr. Carlos Guilherme Francovich Lugones, instruído com cópia do Auto de Penhora e Depósito, na qual consta como **Exequente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, e, **Executado: ICP DE OLIVEIRA – TRANSPORTES e IGOR CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, nos termos do art. 831 do Código de Processo Civil, **procedo o registro de penhora do imóvel constante da presente matrícula**, para assegurar a dívida no valor de R\$ 330.973,76 (trezentos e trinta mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), **ficando como depositário IGOR CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, conforme avaliação constante do Auto de Penhora e Depósito, **atribui-se o valor avaliado de R\$ 560.000,00** (quinhentos e sessenta mil reais). Santo Antônio de Pádua, 11/11/2024. Eu, Luciana dos Santos Raquel, Substituta, Mat. 94/14203, digitei, subscrevo e dou fé. (Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDUL 64154 CIA).